

REGULAMENTO

“GANHA JÁ”

A presente ação intitula-se “**Ganha Já!**” - uma ação levada a cabo pela **TVI TELEVISÃO INDEPENDENTE S.A.**, com sede social na Rua Mário Castelhana n.º 40, Queluz de Baixo, 2730-120 Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa coletiva número 502529750 (“TVI”).

Ganha Já! é o programa que dá a oportunidade de ganhar dinheiro enquanto conhecem toda a gente, até o seu vizinho que fala com os pássaros!

A presente ação desenrolar-se-á a partir de 20 de julho de 2024, nas ruas de Portugal Continental. Uma equipa devidamente identificada andar-á pelas ruas a lançar desafios e fazer perguntas a quem queira participar! Na TVI, além de ganhar dinheiro, vamos descobrir o que torna as pessoas únicas. 'Ganha Já!' - onde conhecimento e histórias valem mais que ouro!

I. ACESSO À AÇÃO

1. Esta ação promocional destina-se a todos os cidadãos nacionais ou com residência no território nacional, maiores de 18 anos.
2. Não serão admitidas, nesta ação a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores da TVI, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
4. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação será considerada fraudulenta.

II. DIREITOS

Nos termos dos artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes da ação cedem expressamente os seus direitos à TVI (livremente, e a título gratuito), podendo a TVI fazer uso das respostas dadas no âmbito das entrevistas realizadas e divulgá-las em antena e/ou através das redes sociais da TVI, nos termos e com os efeitos da Declaração assinada pelo Participante.

III. PRÉMIO

Os prémios a atribuir dependem do desempenho do participante e da mesma forma que pode ganhar, também poderá perder. A atribuição do prémio depende do desempenho do participante, num questionário de perguntas de cultura geral, sendo a sua atribuição decidida e comunicada pelo apresentador.

O prémio começa em Euro 10,00 (dez euros) até ao máximo de Euro 2.000,00 (dois mil euros)

O valor do prémio apurado no final da participação será entregue ao participante via transferência bancária, no prazo de cinco dias úteis e mediante o preenchimento completo da declaração de cedência de direitos de imagem, acompanhada da assinatura do regulamento e do preenchimento do competente recibo de quitação, onde deverá constar o valor do prémio e comprovativo de IBAN (documento que será solicitado e necessariamente enviado pelo participante).

O prémio é pessoal e intransmissível e não será substituído por outro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e aceitação do vencedor em relação ao mesmo.

IV. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A TVI adota as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. A TVI é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais no âmbito da participação no programa destina-se, exclusivamente, para efeitos de cumprimento de obrigações inerentes à cedência dos direitos de imagem para os fins aqui previstos, e apuramento do vencedor bem como ao estabelecimento de contacto com o mesmo para efeitos de entrega do prémio. O fundamento para a recolha e tratamento dos dados pessoais solicitados corresponde a um interesse legítimo na realização da ação.
4. Os dados pessoais serão processados e armazenados informaticamente.
5. A TVI assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da entrega do prémio.
6. A TVI assume assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).
7. A obrigação de sigilo ora assumida é extensiva a todas as pessoas ligadas à mesma, quer sejam colaboradores, prestadores de serviços, ou auxiliares, sendo a TVI responsável pelo cumprimento da referida obrigação por parte daqueles.
8. A TVI assegura ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:
 - a). Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;

- b). Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
 - c). Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.
9. Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, para a morada da sede da TVI.
 10. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma a que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.
 11. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.
 12. Qualquer entidade subcontratada pela TVI tratará os dados pessoais, em seu nome e por sua conta no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.
 13. Sempre que necessário, e no âmbito da contratação de terceiros, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, nos termos e condições permitidos pela legislação aplicável.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O regulamento da presente ação promocional estará disponível em www.tvi.pt
2. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controlo da TVI que coloque em causa o normal funcionamento da ação, a TVI reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar, suspender ou cancelar a iniciativa.
3. A TVI reserva-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.
4. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que a TVI reserva-se no direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
5. A TVI não poderá ser responsabilizada por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.
6. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação, poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. A TVI reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.
7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.

(assinatura)